ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 16 DE MAIO DE 2000

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE TELEVISÃO PELO SISTEMA UHF OU VHF

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a instalar uma repetidora de televisão, pelo sistema UHF ou VHF.

Art. 2º - A programação a ser transmitida deverá ter o caráter educativo e informativo das atividades legislativas e de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 16 DE MAIO DE 2.000

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 16 de Maio de 2.000.

Ver.**ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário